

forma de sumário; (ii) ratificação da nomeação da empresa de avaliação especializada HG ContaCom Contabilidade Ltda., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1656, 3º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-001, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo ("CRC/SP") sob o nº 2SP022435/O-5, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.066.615/0001-34, tendo como responsável técnico o Sr. Hogim Athié Gebara, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP149730/O-0 e no CPF/MF sob o nº 001.558.558-16 ("Empresa de Avaliação"), escolhida pela Companhia, responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil da totalidade das ações de emissão da Nex Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.646.827/0001-41, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4817, sala 01, Bairro da Boa Viagem, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51021-970, a serem incorporadas pela Companhia ("Laudo de Avaliação" e "Nex", respectivamente); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) aprovação do Protocolo de Incorporação de Ações e Instrumento de Justificação, firmado entre os administradores da Companhia e da Nex em 15 de janeiro de 2016 ("Protocolo"), tendo por objeto a incorporação da totalidade das ações de emissão da Nex pela Companhia à exceção daquelas já detidas pela Companhia ("Incorporação de Ações"); (v) aprovação da Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo; (vi) aprovação do aumento de capital da Companhia, nos termos do Protocolo, em decorrência da Incorporação de Ações e consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (vii) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização das matérias ora aprovadas. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, a única acionista da Companhia tomou as seguintes deliberações: **(i) Sumário da Ata:** aprovar a lavratura da ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da LSA; **(ii) Ratificação da Nomeação de Avaliador:** ratificar a nomeação da Empresa de Avaliação como a empresa especializada responsável pela avaliação da totalidade das ações de emissão da Nex a serem incorpradas pela Companhia e pela elaboração do Laudo de Avaliação; **(iii) Laudo de Avaliação:** aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa de Avaliação, o qual estabelece que o valor contábil da totalidade das ações de emissão da Nex, na data-base de 30 de novembro 2015, corresponde ao valor de R\$ 8.538.752,26 (oito milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), o qual passa a fazer parte integrante desta ata para todos os devidos fins de direito como "Anexo I"; **(iv) Protocolo de Incorporação de Ações e Instrumento de Justificação:** aprovar o Protocolo, celebrado nesta data, entre as administrações da Companhia e da Nex. O Protocolo estabelece os termos e condições gerais da Incorporação de Ações, as suas justificativas e o critério de avaliação da totalidade das ações de emissão da Nex a serem vertidas para a Companhia, entre outros assuntos. O referido Protocolo passa a fazer parte integrante desta ata para todos os devidos fins de direito como "Anexo II"; **(v) Incorporação de Ações:** aprovar, de forma definitiva, a Incorporação de Ações, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo. Fica consignado que, com a efetivação da Incorporação de Ações, a Big Benn não absorverá os bens, direitos, obrigações e responsabilidades da Nex, que manterá íntegra a sua personalidade jurídica, não havendo sucessão. A atual acionista da Companhia neste ato renuncia expressamente ao seu direito de retirada, conforme previsto na LSA, em virtude da aprovação, sem ressalvas, da Incorporação de Ações. **(vi) Aumento de Capital:** Aprovar, em decorrência da Incorporação de Ações, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.759,82 (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), correspondentes ao valor contábil da totalidade das ações de emissão da Nex detidas pela Drogaria Rosário S.A., sociedade anônima com sede no município de Brasília, Distrito Federal, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, s/n, Quadra 08, Conj. 07, Lote 04, SCIA, CEP 71250-705, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF sob o NIRE 53.300.011.877, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.447.821/0001-70 ("Rosário"), mediante a emissão de 666 (seiscentas e sessenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, as quais serão totalmente atribuídas à Rosário, ora admitida como nova acionista da Companhia. Em razão do aumento de capital acima aprovado, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 761.141.980,30 (setecentos e sessenta e um milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta reais e trinta centavos)

para R\$ 761.143.740,12 (setecentos e sessenta e um milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e quarenta reais e doze centavos), dividido em 247.934.160 (duzentos e quarenta e sete milhões, novecentas e trinta e quatro mil, cento e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, alterando-se o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "*Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 761.143.740,12 (setecentos e sessenta e um milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais e doze centavos), dividido em 247.934.160 (duzentos e quarenta e sete milhões, novecentas e trinta e quatro mil, cento e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único - Cada ação ordinária nominativa corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.*" **(vii) Autorização para Administradores:** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização da Incorporação de Ações ora aprovada, perante os órgãos públicos e terceiros em geral. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, a qual, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Mesa: Sr. Gilberto Palm Tavella Junior - Presidente; Sra. Elizabeth Mendes - Secretária. Acionista presente: Brasil Pharma S.A. (neste ato representada pelos seus diretores Otavio Chacon do Amaral Lyra e Igor Pereira Rongel). Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Belém, 15 de janeiro de 2016. **Mesa: Gilberto Palm Tavella Junior** - Presidente; **Elizabeth Mendes** - Secretária. JUCEPA sob nº 20000473372, em 26/04/2016. (a) Marcelo Cebolão - Secretário Geral.

Protocolo 961487

**DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A.
CNPJ/MF Nº 83.754.234/0001-51
NIRE 15.300.019.184**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, às 15h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Almirante Barroso, nº 5447, Altos, CEP 66645-972. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("LSA"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Orlando Alves da Silva e secretariados pela Sra. Elizabeth Mendes. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** registrar a renúncia do Sr. Gilberto Palm Tavella Júnior; **(ii)** eleição de Diretoria; e **(iii)** fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** os acionistas deliberaram e aprovaram, sem ressalvas, as seguintes matérias: **5.1** Registrar o pedido de renúncia do Sr. **Gilberto Palm Tavella Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.895.901-X, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.073.358-51, ao cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia. O Sr. Gilberto e a Companhia, neste ato, dão-se mutuamente a mais plena, irrevratável, ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, nada mais havendo a reclamar. **5.2** Eleger o Sr. **Leonardo Leirinha Souza Campos**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de Identidade RG nº 08.553.697-7, Detran - RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.057.757-64, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre IV, 2º e 3º andares, Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-900, para o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia, com mandato válido até 30 de outubro de 2016. O diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Em razão da deliberação acima, a acionista decide consolidar a composição da Diretoria que será composta por: **Leonardo Leirinha Souza Campos**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de Identidade RG nº 08.553.697-7, Detran - RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.057.757-64, residente e domiciliado na Capital do Estado de

São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre IV, 2º e 3º andares, Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-900, como **Diretor Financeiro** e **Orlando Alves da Silva**, brasileiro, em regime de união estável, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2057744, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.743.033-15, residente e domiciliado na Capital do Estado do Pará, com escritório na Avenida Almirante Barroso, nº 5.447, Altos, CEP: 66645-972 como **Diretor sem designação específica**. **5.3** Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia em até R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: Orlando Alves da Silva, Secretária: Elizabeth Mendes. Acionista: **Brasil Pharma S.A.**, neste ato representada por seus Diretores Otavio Chacon do Amaral Lyra e Igor Pereira Rongel e **Drogaria Rosário S.A.**, neste ato representada por seus Diretores Otavio Chacon do Amaral Lyra e Igor Pereira Rongel. Cópia Fiel do Original. Belém, 22 de fevereiro de 2016. **Elizabeth Mendes** - Secretária da Mesa. JUCEPA sob nº 20000473373, em 26/04/2016. (a) Marcelo Cebolão - Secretário Geral.

Protocolo 961488

**DEUSDELIO DE MOURA
CPF Nº 312.056.152-53**

O interessado Sr. **DEUSDELIO DE MOURA- IMÓVEL LOTE 83 da GLEBA 41**, recebeu a LAR Nº 12509/2016 e AUTEF Nº 272858/2016 por parte da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará- **SEMAS/PA**, através do processo protocolado sob Nº 2015/21925.

Protocolo 961504

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A., CNPJ Nº12.094.570/0001-77, torna público que requereu, em 29/04/2016, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, documento Nº 016/15598, a **Autorização para captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna** para a atividade de abertura de acessos e praças de sondagem de pesquisa mineral de bauxita no Alvo Jabuti, direitos minerários Nº 850.220/09, Nº 850.221/09 e Nº 850.222/09, localizados no município de Garrafão do Norte/PA.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A **Mineração Paragominas S.A.**, CNPJ Nº12.094.570/0001-77, torna público que requereu, em 29/04/2016, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, documento Nº 016/15596, a **Autorização para captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna**, para a atividade de abertura de acessos e praças de sondagem de pesquisa mineral de bauxita no Alvo Jabuti, direito minerário Nº 850.970/07, localizado no município de Nova Esperança do Piriá/PA

Protocolo 961566

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A **Mineração Paragominas S.A.**, CNPJ Nº 12.094.570/0001-77, torna público que requereu, em 11/05/2016, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, processo Nº 016/17099, a Autorização para captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna para a atividade de abertura de acessos e praças de sondagem de pesquisa mineral de bauxita no Alvo Vera Cruz, direito minerário Nº 803.491/1971, localizado no município de Paragominas/PA.

Protocolo 961568

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A **Centrais Elétricas do Pará S.A.** torna público que solicitou para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, a **Licença Prévia e Licença de Instalação**, por meio de protocolo nº 276/2016, para a implantação da rede de distribuição rural de energia elétrica, para o atendimento da Vila Nova Califórnia- localizada no Município de Itaituba-PA.

Protocolo 961659

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A **Centrais Elétricas do Pará S.A.** torna público que solicitou para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, a **Licença Prévia e Licença de Instalação**, por meio de protocolo nº 130/2016, para a implantação da rede de distribuição rural de energia elétrica, para o atendimento da comunidade BR 163 - Comunidade São Francisco localizada no Município de Itaituba-PA.

Protocolo 961662